N 4

Illmo e Exmo Sr

Em 29 de Janeiro findo recebi o Despacho que
V Exa se dignou dirigir-me em data de 15 de Novem
bro, com o N° 5, e em resposta a elle, tenho de partecipar
a V Exa que nesta Legação não existe a Circular de
12 de Dezembro de 1827 cujo exacto cumprimento
V Exa me recommenda, e por isso a não posso executar;
a Legação de Londres pedi hua copia authentica
d'ella; logo que a receba, tenha V Exa a certeza, que,
como devo, cumprirei o que n'ella se ordena.
Já a V Exa fiz saber o estado de desordem em que
achei esta Legação, sem registos, e mesmo sem
Originaes Despachos, como agora acontece com
esta Circular, e para obstar qualquer inconve-
niente que disto possa sobrevir ao Serviço de
S. M. o Imperador e da Nação, permitta V Exa
que eu tome a liberdade de lhe pedir hua copia
authentica de toda a correspondencia havida
com esta Legação antes da minha partida
d'essa Corte.

No mesmo dia em que recebi o Despacho acima
mencionado, tive occasião, em hum baile que
deu S. A. R. o Principe Oscar, de manifestar a
S. M. Sueca, conforme o que V Exa me ordena, o

empenho que tem S. M. o Imperador em conservar as
amigaveis relações com este Governo, com quem está
estreitamente ligado, sentimentos que S. M. Ouvio
com prazer, e me encarregou de os agradecer a S. M.
e de Lhe asseverar os sinceros votos que Elle faz
pela prosperidade do Imperio, e estabilidade do
Throno Imperial, e de assegurar a S. M. I. que Elle
a nada se poupará para promover a continuação
das relações amigaveis que felizmente existem
hoje entre as duas Nações, ligadas por laços que
lhe são lisongeiros. Ao mesmo tempo me encarre-
gou de fazer seus cumprimentos a S. Ma Impera-
triz. Julgo dever participar a V Ex.a a distincta
honra que neste baile me fez S. A. R. a Princeza
Oscar em dansar comigo, honra esta que até
agora não havia sido concedida nesta Corte a
nenhum Encarregado de Negocios. S. A. R. em
todas as occasiões me distingue como hum Em-
pregado de S. M. o Imperador.

Como V Ex.a me diz que em tempo opportuno me
communicará a decisão a cerca da esmolla para a
Capella Catholica, entendi dever suspender a al-
gue receba esta decisão, pois que não desejo to-
mar sobre mim responsabelidade. Espero V Ex.a
não esqueça do Authographo de S. M. I.p o Conde Suchtelen

Apresentou-se novamente nesta Legação Gustavo Beyer, com hum Despacho de V. Ex.ª de 15 de Novembro em que V. Ex.ª lhe Ordena se entenda comigo acerca da reclamação que faz do seu Ordenado.

Havendo-me sido determinado, por Despacho dessa Secretaria d'Estado, em data de 6 de Julho do anno findo, que lhe fosse pago o seu Ordenado vencido [illegible] dia em que recebesse sua Nomeação [illegible]sul Geral, até ahi [illegible] que entregasse o Logar ao meu Predecessor; eu fiz, como a V. Ex.ª participei em meu Officio de 12. Agora reclama elle o pagamento do seu Ordenado, durante o tempo em que aqui servio pela ausencia de meu Predecessor até a minha chegada, isto he, o Ordenado de 10 meses, e ainda que eu julgue, como julgo, justa esta sua pretenção, porque sou sempre de opinião de que assim como se não deve pagar a quem não trabalha não se deve deixar de o fazer, a quem trabalha, com tudo me recuso a fazer este pagamento em quanto de V. Ex.ª não receber ter mesmo ordem para esse fim. O Barão de Lagerheim, Chefe do Gabinete dos Negocios Estrangeiros, em conferencia com o Ministro d'Estado, acaba de falar-me sobre este negocio, dizendo-me entre outras cousas, que o referido Beyer tinha

sido acreditado junto a este Governo pelo meu predeces-
como Consul Geral da Nação Brasileira, que tin-
nesta qualidade sido reconhecido, e exercido as func-
do seu Emprego; o que a seu vêr lhe dava hum
incontestavel direito a reclamação que faria.
V. Ex.ª decidirá este negocio como lhe parecer.
Tenho a honra de ter a V. Ex.ª hua
vez mais a S.A.R. a Princeza hara a S.M.a Im-
e o resumo de toda sua correspondencia
com essa Secretaria d'Estado até 31 de Dezembro,
com tudo as minhas instrucções.
D.s G.e a V. Ex.ª Stockholm 7 de Fevereiro de 1831

Ill.mo e Ex.mo S.r Francisco Carneiro
de Campos &c &c &c

Antonio José da Silva Loureiro